

Você conhece os documentos essenciais da Fase de Planejamento das Contratações?

São eles:



Documento de Formalização da Demanda DFD

Fase Definição da Demanda → Por que contratar? Quando?

Fundamentação legal

• Art. 12º, inciso VII e art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 [ACESSE](#)

• Art. 2º, inciso IV, do Ato Normativo TJ nº 20/2023 [ACESSE](#)

• Art. 3º, inciso I, do Ato Normativo TJ nº 2/2023 [ACESSE](#)

Objetivo É o instrumento que fundamenta o Plano de Contratações Anual (PCA), por meio do qual a unidade requisitante evidencia e justifica a necessidade de contratação, servindo de base às etapas subsequentes do planejamento.

Quando elaborar No início da fase preparatória, constituindo o marco inaugural do planejamento da contratação.

Estudo Técnico Preliminar ETP

Fase Investigação das Soluções Disponíveis no Mercado
O que é possível contratar?

Fundamentação legal

• Art. 6º, inciso XX; art. 18, inciso I, §§ 1º e 2º, e art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 [ACESSE](#)

• Art. 21, inciso IV, do Ato Normativo TJ nº 14/2023 [ACESSE](#)

• Art. 3º, inciso I, do Ato Normativo TJ nº 2/2023 [ACESSE](#)

Objetivo Evidenciar o interesse público envolvido e identificar a solução mais adequada para o atendimento da demanda, servindo de base para a elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico, quando demonstrada a viabilidade da contratação.

Quando elaborar Após o Documento de Formalização da Demanda (DFD), utilizando as informações nele contidas como ponto de partida para análise mais aprofundada.

Mapa de Riscos

Fase Identificação de Riscos → Quais os riscos da contratação?
→ Como mitigá-los?

Fundamentação legal

• Art. 18, inciso X da Lei nº 14.133/2021 [ACESSE](#)

• Art. 3º, inciso I, do Ato Normativo TJ nº 2/2023 [ACESSE](#)

Objetivo Identificar, analisar e classificar os riscos que possam impactar o sucesso da contratação, bem como definir estratégias para mitigação desses riscos.

Quando elaborar Após a definição da solução (ETP), devendo ser atualizado sempre que necessário.

Termo de Referência TR | Projeto Básico PB

Fase Especificação do Objeto → O que será contratado?

Fundamentação legal

• Art. 6º, incisos XXIII e XXV; art. 18, inciso II e §3º, art. 40, § 1º; artigo 46, § 2º, e art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. [ACESSE](#)

• Art. 3º, inciso I, do Ato Normativo TJ nº 2/2023 [ACESSE](#)

• Art. 17, do Ato Normativo TJ nº 3/2019 [ACESSE](#)

Objetivo Traduzir, em termos operacionais, a solução definida no ETP, incluindo, entre outras informações, justificativas, especificações técnicas, quantidades, prazos e metodologia de execução.

Quando elaborar Após a elaboração do ETP e do Mapa de Riscos.